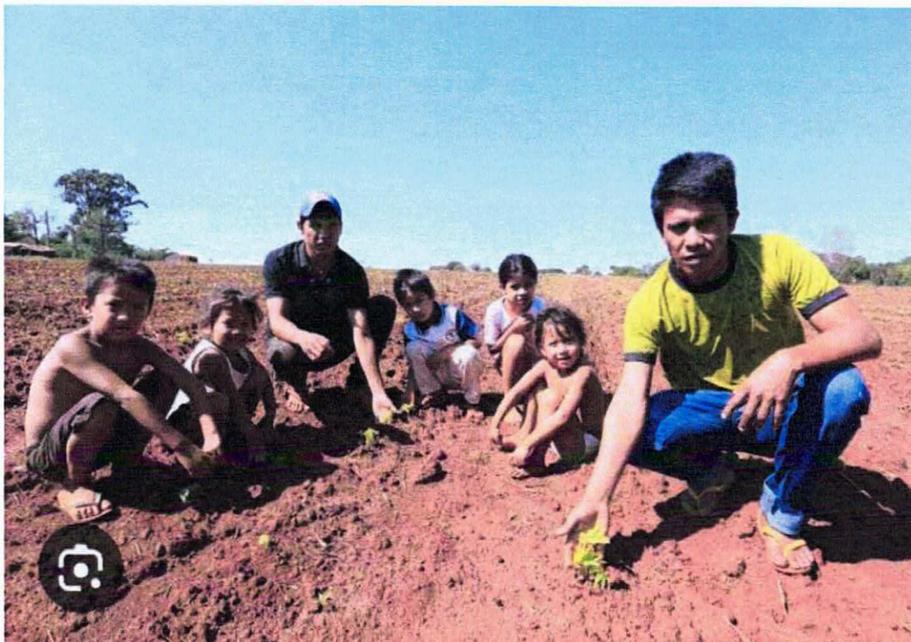


Chamamento Público Cultural de Guaíra-PR



Grupo de dança Jeroky Mirim

Aldeia: Tekoha Mirim **Município:** Guaíra-PR

Categoria: Indígena

Tema: Dança Tangará

Apresentação

O grupo de Dança **Jeroky Mirim**, e formado pelos integrantes jovens, adultos e Xamõí Indígena da Aldeia Tekoha Mirim do povo Guarani, localizado no município de Guaíra-PR.

A Dança Tangará é Ritmos com Movimentos e Técnica de defesa pessoal, entonado com Canto e Dança.

Instrumentos utilizados e MBARAKA- Chocalho e Takua, bambu.

Pinturas corporais tingido de urucum e jenipapo além de adereços como coçar, colares e pulseiras também são utilizados.

Procedimento

Tempo: 20 min.

1° Parte

O Xamõi inicia o cantos e os passos da danças e o grupo acompanha. Os homens tocam Chocalho e as mulheres tocam Bambu.

2° Parte

E formado um círculo e no meio o Xamõi desafia cada um, onde a pessoa tem que se defender dos ataques. Utilizando o ritmo e dança do Tangará.

3° Parte

E Formado um círculo de mãos dadaps e entonado o Kotyhu cantiga da despedida.

• Considerações finais

Fortalecer o canto e a dança repassada através de gerações do nosso povo.

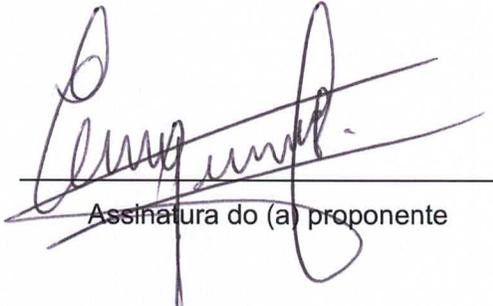
A Dança do Tangará é saudável todos podem participar juntos com Kotyhu e utilizado pra alegra-se entres amigos, e também pra comemoração e festa do povo Guarani.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Envio em anexo à documentação exigida neste edital e declaro: Estar ciente de que meu credenciamento para integrar o banco de dados não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Diretoria de Cultura e serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição por mim apresentado.


Assinatura do (a) proponente

Guairá, 08/12/2023

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA/PROJETO

(Local e data)

(Identificação da Proponente - razão social e nome fantasia, endereço, telefone/fax e CNPJ, etc)

Ao: Município de Guaíra / Paraná

Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o que segue:

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DO PROJETO

1.1 Responsável: _

1.2 CNPJ/CPF:

1.3 Endereço:

1.4 E-mail:

1.5 Telefone:

1.6 Título da Proposta:

a) **Descrição do Projeto e Justificativa (o que e por que)**

Neste item deve explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pelo qual ele é necessário e útil

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

à sua finalidade social.

b) Objetivo (para que)

Neste item devem ser identificados os propósitos, os resultados e efeitos práticos esperados, bem como a repercussão concreta do projeto em seu público-alvo.

c) Descrição da ação ou metodologia (como)

Neste item devem ser descritas e detalhadas as etapas e os procedimentos previstos para execução do projeto e de cada uma das atividades que o compõe, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários à sua implementação.

d) Integrantes da Proposta (Equipe artística)

e) DO PROJETO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS DOIS LOTES:	
· PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LOTE 01: VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS CULTURAIS	
· PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LOTE 02: LIVRE	
DOUMENTOS E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO ANEXO III:	
1	Roteiro completo
2	Justificativa da abordagem criativa e indicação da estrutura (sustentação teórico-prática da ideia que se pretende comunicar).
3	Currículos do Agente Cultural responsável pela inscrição do projeto e dos demais responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
4	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
5	Caso aplicável: autodeclaração do Agente Cultural, e/ou dos sócios que compõem o quadro societário (PJ), e/ou da equipe técnica.
6	Carta de anuência assinada pelo representante legal de banda, grupo musical ou artista solo, quando for o caso.
7	Proposta metodológica com respectiva bibliografia, duração, carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes.

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
Augênio Gonçalves	13.404.185.4	

[LOCAL]

[DATA]

Guairá - PR
08/12/2023

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, Eugenio Gonçalves, CPF
nº 015.272.641-41, RG nº 13.404.185-4, DECLARO para fins de participação
no Edital (Nome ou número do edital) que sou
chamamento Público (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - PESSOA FÍSICA

Eu: <u>Euzênio Gonçalves</u>		
Declaro residir e estar domiciliado no Município de Guaíra/Pr há, pelo menos, 02 (dois) anos.		
Atualmente residindo no endereço: <u>Aldeia Tekeha Mirim</u>		
Nº <u>003</u>	Bairro: <u>Aldeia T. Mirim</u>	Complemento:
CEP <u>85.980.000</u>	Município de Guaíra, Estado do Paraná.	

Guaíra, 08 de dezembro de 2023.


Proponente

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

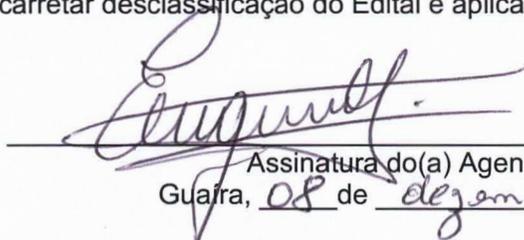
Eu, Eugenio Gonçalves, CPF n.º 015.272.6411-14, RG n.º 13.404.185-4, DECLARO para fins de participação no EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA OBRAS AUDIOVISUAIS, que sou:

Agente Cultural negro(a)/pardo(a) e/ou indígena. ou Agente Cultural pertencente a um ou mais dos seguintes grupos:

- mulher;
- quilombola, ribeirinho, povos de terreiro, povos ciganos, benzedeiros, caiçaras ou outras comunidade de povos tradicionais;
- assentado e morador de ocupações;
- LGBTQIAP+;
- Egresso do sistema prisional brasileiro;
- Pessoa com deficiência física, cognitiva, auditiva ou visual assim como outras deficiências ocultas;
- Pessoa idosa com 60 anos ou mais;
- Imigrante ou refugiado;
- Pessoa de baixa renda – Serão consideradas pessoas de baixa renda aquelas oriundas de famílias com renda mensal por pessoa (renda per capita) de até metade do Piso Salarial Regional do Estado do Paraná.

E declaro a opção por concorrer às vagas reservadas neste Edital, conforme critérios estabelecidos no inciso IV, § 1.º, Art. 16, do Decreto Federal n.º 11.525/2023, ou me enquadrar nos critérios para indução de nota, conforme estabelecido pelo item 8 deste Edital.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do Edital e aplicação de sanções criminais.



Assinatura do(a) Agente Cultural
Guaíra, 08 de dezembro de 2023.

Para Agentes Culturais autodeclarados pessoas com deficiência, é necessário incluir no mesmo arquivo desta declaração, em pdf, o atestado médico assinado por um médico especialista na área, contendo na descrição clínica o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID



Alessandro Alves de Andrade Advogado	Ana Cláudia Eloy Foletto Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
---	--





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ANEXO IX

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: *Eugênio Gonçalves*

Nº DO CPF OU CNPJ: *015.272.641-14*

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: *0641-6 AB. 25.644.7.C.C.*

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME *Eugênio Gonçalves*
LOCAL *Guaíra - 08/12/23*

ASSINATURA

Alessandro Alves de Andrade
Advogado

Ana Cláudia Eloy Foletto
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura